C.I 130 / 2024

VOUCHER ELETRÔNICO WPET

Conforme divulgado através de Comunicado a todos cooperados, segue a C.I que regulamenta as corridas através do VOUCHER ELETRÔNICO WPET.

Reforçamos que esta nova forma de cobrança pela corrida é TOTALMENTE DIGITAL e, portanto, é imprescindível o uso do aplicativo Táxi Digital, conforme definido na C.I 29/2017.

O QRCode é válido apenas na primeira leitura, portanto, se após a leitura do QRCode no seu aplicativo apresentar uma das mensagens a seguir "Ticket já foi inserido no sistema" e "Erro QRKey: Operação finalizada", o motorista NÃO deverá iniciar a corrida e orientar o passageiro a procurar pela CIA aérea.

Para garantir o uso eficaz do VOUCHER ELETRÔNICO WPET, leiam atentamente os seguintes itens abaixo.

1. Forma de Pagamento Digital:
- Todas as corridas serão efetuadas exclusivamente por meio do Voucher Eletrônico WPET, utilizando o aplicativo Táxi Digital. É fundamental que os cooperados estejam familiarizados e aptos a utilizar esta plataforma.

2. Apresentação do Voucher:
- O passageiro deverá apresentar ao motorista um QRCode, sendo referente à IDA, ou referente à VOLTA, dependendo da origem da corrida. Estes serão exibidos na tela do smartphone pessoal do passageiro.

3. Leitura e Confirmação do Voucher:
- Após a leitura do QRCode, preferencialmente antes de iniciar a corrida, o motorista deve aguardar até que o aplicativo Táxi Digital abra automaticamente uma corrida em seu PDA. Se uma corrida for aberta, significa que o QRCode é válido, e o motorista deve prosseguir com a corrida. No entanto, se uma corrida não for aberta e aparecer a mensagem "Ticket já foi inserido no sistema" ou "Erro QRKey: Operação finalizada", o motorista NÃO deve iniciar a corrida e orientar o passageiro a entrar em contato com a CIA aérea.

4. QRCode de Retorno ao Aeroporto:

- O QRCode de retorno ao aeroporto só será aceito se o motorista já estiver associado a uma corrida oferecida pela Central QBX e esta estiver registrada em seu PDA. Caso contrário, o motorista receberá a mensagem “Para ler este voucher é necessário já ter uma QRU vinculada!”.

5. Verificação de Passageiro e QRCode:

- Antes do embarque no hotel (Corrida de Volta), o motorista deve verificar cuidadosamente o nome do passageiro e se este está com o QRCode correto exibido na tela do smartphone.

6. Acompanhamento e Captação:

- A captação deste boleto (Voucher Eletrônico WPET) será automaticamente realizado ao finalizar a corrida associada através do QRCode (tanto de ida, quanto de volta). Na área do Cooperado 360GRAUS, o motorista poderá obter e acompanhar o número de DOC e valor. O repasse seguirá o regime de pagamentos dos boletos adotado pela Guarucoop.

7. Recusa de Embarque:

- Não será permitida nenhuma recusa de embarque, exceto nos casos em que o QRCode apresentado pelo passageiro seja inválido conforme mencionado no item 3 desta C.I.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Nos casos em que a leitura não seja possível, registrem uma foto do QRCode a ser utilizado (Ida / Volta) e verifiquem posteriormente no atendimento.

b) Ao atender uma solicitação, é muito importante que o motorista verifique e confira atentamente o nome do passageiro antes do embarque no hotel e se está com o QRCode em mãos (aberto na tela do Smartphone).

c) Para o correto funcionamento desta forma de pagamento, o aplicativo motorista precisa estar atualizado acima da versão 2.067.

d) Ao finalizar uma corrida após a leitura do QRCode o voucher já estará associado ao prefixo sem possibilidade de alteração.

A Diretoria agradece a colaboração de todos os cooperados para garantir o sucesso e eficiência deste novo sistema de pagamento.

TKS,

Diretoria da Guarucoop

09/02/2024